



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

Lei nº. 349/2007.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de **Coronel Ezequiel**, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2008, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Coronel Ezequiel/RN**, para o exercício de 2008, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total é estimada no valor de R\$ 11.961.834,00 (onze milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais), na forma da legislação em vigor com os seguintes desdobramentos:

Códigos	Receitas	Desdobramento R\$	Total R\$
1	RECEITAS CORRENTES		8.447.566,00
11	Receitas Tributárias	218.696,00	
12	Receitas de Contribuições	200,00	
13	Receitas Patrimonial	33.352,00	
15	Receitas Industrial	4.000,00	
16	Receitas de Serviços	1.000,00	
17	Transferências Correntes	8.137.027,00	
18	Outras Receitas Correntes	53.291,00	
20	Contas Redutoras		(514.896,00)
2	RECEITAS DE CAPITAL		4.029.164,00
21	Alienação de Bens	19.000,00	
22	Transferências de Capital	4.010.164,00	
Total da Receita →			11.961.834,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de Tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, são estimadas com desdobramento do Anexo III, na forma da legislação vigente.

TÍTULO III
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Total é Fixada no valor de R\$ 11.926.440,00 (onze milhões novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais), de acordo com os seguintes desdobramentos:

Códigos	Despesas	Desdobramento R\$	Total R\$
3	DESPESAS CORRENTES		7.917.185,00
31	Pessoal e Encargos Sociais	4.044.329,00	
32	Juros e Encargos da Dívida	22.300,00	
33	Outras Despesas Correntes	3.850.556,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		4.009.255,00
44	Investimentos	3.990.855,00	
45	Inversões Financeiras	12.650,00	
46	Amortização da Dívida	5.750,00	
Total da Despesa →			11.926.440,00

§ ÚNICO - A diferença no valor de R\$ 35.394,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais), corresponde a Previsão destinada a RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no Artigo 3º desta Lei, a execução orçamentária e financeira mediante programação apresentada, está discriminado no Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do valor total do orçamento.

II - Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas unidades administrativas orçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

TÍTULO IV
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN em, 03 de dezembro de 2007.



Prefeita Municipal
Michelle Duarte Lopes de Lima
PREFEITA
CPF 029.337.454-61
CORONEL EZEQUIEL